



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Processo nº 8185

EMENTA: Projeto de Lei nº 041/2024 de autoria da Edilidade, em que **“Fica o Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES autorizado em conceder no mês de dezembro de 2024, um Auxílio Alimentação complementar aos Servidores e vereadores, e dá Outras Providências**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária 041/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: **Fica o Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES autorizado em conceder no mês de dezembro de 2024, um Auxílio Alimentação complementar aos Servidores e vereadores, e dá Outras Providências**

Com o Projeto de Lei vem a justificativa.
É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 57 combinado com a parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise.

No tocante quanto a competência e iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica, combinado com artigo 82, inciso V da Lei orgânica Municipal.

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em novembro de 2024.

Adilson Reggiani
Presidente – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF), no dia 02 de dezembro de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei Ordinária^o 041/2024 de autoria da Edilidade do Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES, em que: **Fica o Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES autorizado em conceder no mês de dezembro de 2024, um Auxílio Alimentação complementar aos Servidores e vereadores, e dá Outras Providências.**

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 041/2024 lido na 31^a sessão ordinária do dia 02 de novembro de 2024 em que:

Sala das Comissões em novembro de 2024.

Paulo Costa
Secretário

Jovander Comério
Vice Presidente

Adilson Reggiani
Presidente - Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 03/12/2024 15:18

Checksum: **370B1BD9249D4635B44DF18C3412A668B8C95E756701D514D3D95BF13F9DD777**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 03/12/2024 15:30

Checksum: **387FE3BDDCF561DA4587493084685EEEEAA7D20F90DC24FDC0F81E75C0D5D80B3**

